



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 16018/2025

Processo n.: 1144692

Belo Horizonte, 11 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ricardo Silvino Rodrigues Milagres
Prefeito do Município de Senhora de Oliveira
pmso.contabilidade@gmail.com

Senhor Prefeito,

Cientifico-lhe da decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 09/07/2025, referente ao processo em epígrafe e constante do Acórdão, e comunico que foi recomendado a V. Ex.^a que, em futuros certames licitatórios envolvendo o mesmo objeto, oriente os servidores responsáveis pelo processo licitatório a fazer constar, como exigência no edital, o certificado de regularidade do Ibama em nome do fabricante e do importador, em observância ao prejulgamento de tese fixado na Consulta n. 1141537.

Informo-lhes que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

JSBR

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br